



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 079/2025

Espigão do Oeste/RO, 18 de junho de 2025.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 268.817,64 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, em suas ações, referente a **Aquisição de Tubos PEAD**, provenientes de recursos da **União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais** para o Município de Espigão do Oeste-RO.

O recurso será destinado para aquisição de tubos PAD para manutenção e recuperação de drenagem e estradas vicinais em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento Rural.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 18/06/2025 às 11:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 18/06/2025 às 11:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1124143** e o código verificador **E7EB3E24**.

---

Referência: [Processo nº 25-3760/2025](#).

Docto ID: 1124143 v1





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>079</b>	<b>23/06/2025</b>
<b>ID:</b> <b>1125902</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>8D17A7ED</b>		
Processo: <b>54-90/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>23/06/2025 07:32:55</b>	Finalização: <b>23/06/2025 07:33:31</b>	
<b>MD5:</b> <b>CC6762B68C7709BB273241B46535966B</b>		
<b>SHA256:</b> <b>F64E6C5ECE28DCD3E8DA61B6A8E93F8A8EFBBB3799A0E583756AC35FF7307E5F</b>		

Súmula/Objeto:

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	23/06/2025 07:32:55
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	23/06/2025 07:32:55
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	23/06/2025 07:33:41
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1125902 e o CRC 8D17A7ED.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 268.817,64 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, em suas ações, referente a **Aquisição de Tubos PEAD, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO**.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER;

III. PROGRAMA: 20 606 0010 Programa de Infraestrutura Rural;

IV. ATIVIDADE: 20 606 0010 3075 Construção, Manutenção e Recuperação de Drenagem e Estradas Vicinais;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Especial da União;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1212/4.4.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 268.817,64 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**.



**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, proveniente de repasse do Governo Federal, destinado a Aquisição de Tubos PEAD para implantação nas estradas vicinais, recursos transferidos da **União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais** para o Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 268.817,64 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

**Lirvani Favero Storch**

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Dionilto Kull**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Suéli Balbinot da Silva**

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Suéli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 18/06/2025 às 11:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 18/06/2025 às 11:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 20/06/2025 às 07:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 20/06/2025 às 12:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1124145** e o código verificador **8DBF471F**.

---

Referência: [Processo nº 25-3760/2025](#).

Docto ID: 1124145 v1





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	079	23/06/2025
ID: <b>1125912</b>	Processo	Documento
CRC: <b>32694A1C</b>		
Processo: <b>54-90/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>23/06/2025 07:35:20</b>	Finalização: <b>23/06/2025 07:37:13</b>	
MD5: <b>38B5598DFBFFA188A4EF10A400DF2E95</b>		
SHA256: <b>22AD729C48142CA6DE6D914820D750808BD7E0CD66F92EB191B5F04B92A6664E</b>		

Súmula/Objeto:

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

#### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	23/06/2025 07:35:20
------------------------	------------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	23/06/2025 07:35:20
-----------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	23/06/2025 07:37:23
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1125912 e o CRC 32694A1C.

\* Cinalus 22/09/24

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**Demonstrativo de Valores**

**EMENDAS PARLAMENTARES DA UNIÃO**

**2021**

Parlamentar	valor	Empenhos	processo	OBJETO	saldo	REND.UTILIZADO
FINAL. CORONEL CRISÓSTOMO	1.000.000,00	1.136.000,00	2047/2023	Pavimentação asfáltica	- 136.000,00	136.000,00
FINAL. EXPEDITO NETO	400.000,00	482.009,45	4479/2023	Reforma Feira do Produtor	- 82.009,45	82.009,45
FINAL. ACIR GURGACZ	300.000,00	259.886,60	1157/2023	Pavim. Asfáltica Rua Adalto Batista	40.113,40	
→ JAQUELINE CASSOL	99.993,00	35.344,40	2069/2022	Instrumento fanfarra	64.648,60	
					<b>SUB TOTAL -</b>	<b>113.247,45</b>
					<b>Total de Rend. Aplicação até 31/12/2024</b>	<b>422.178,49</b>
					<b>SALDO TOTAL</b>	<b>308.931,04</b>
						<b>204.169,04</b>

Conforme quadro demonstrativo acima, informo que o saldo de rendimento de aplicação da conta bancária 672001-2 ainda não utilizado é de R\$ 204.169,04, referente as emendas acima identificadas, podendo ser utilizado para abertura de crédito por SUPERÁVIT

Espigão do Oeste, 02/05/2025

**ELIZETE BULEGON**  
 Coordenadora Geral de Contabilidade  
 CRC RO 005480

Total: R\$ 268.817,64



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Demonstrativo de Valores	
ID: <b>1122686</b>	Processo	Documento
CRC: <b>7EF49B5C</b>		
Processo: <b>25-3760/2025</b>		
Usuário: <b>Rosangela Humel</b>		
Criação: <b>17/06/2025 08:28:21</b>	Finalização: <b>17/06/2025 08:29:42</b>	
MD5: <b>42C28D2DFD25D9B8E6999D1896E8EA4F</b>		
SHA256: <b>62A1A74384708174F958B4DF823DC1A74BC046C3A4AF4940704CA7AEB8692DFC</b>		

Súmula/Objeto:

### Anexo Demonstrativo de Valores

#### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE ESPIGAO DO OESTE RO 17/06/2025 08:28:21

#### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL 17/06/2025 08:28:21

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rosangela Humel

Agente Administrativo

18/06/2025 07:59:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1122686 e o CRC 7EF49B5C.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Demonstrativo de Valores	
ID: <b>1125916</b>		Processo
CRC: <b>81EC2AAE</b>		Documento
Processo: <b>54-90/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>23/06/2025 07:39:25</b>	Finalização: <b>23/06/2025 07:40:41</b>	
MD5: <b>B4D4D15DB41E0F07B9BB1CD24BE2CEFE</b>		
SHA256: <b>97FB778B3E0278D66A8602F92B1DC53E90E6681ECE7AEDE7BA18754E04E53C6B</b>		

Súmula/Objeto:

### Demonstrativo de Valores

#### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	23/06/2025 07:39:25
------------------------	------------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	23/06/2025 07:39:25
-----------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	23/06/2025 07:40:47
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1125916 e o CRC 81EC2AAE.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**  
**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**SEMADE - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Ofício nº 109/SEMADE-EXECUÇÃO/2025**

Espigão do Oeste/RO, 17 de junho de 2025.

Ilma. Senhora  
Lirvani Favero Storch  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento  
Espigão do Oeste-RO

**Assunto: Solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar oriundos de Superávit**

Prezada Senhorita,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicita-se autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 268.817,64 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**, utilizando recursos provenientes do superávit de 2021.

Esse valor será destinado à aquisição de tubos PEAD para implantação nas estradas vicinais do município. O recurso vem de um saldo de emenda de transferência especial da Deputada Jaqueline Cassol, no valor de R\$ 64.648,60, ( sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) e do saldo da conta única referente ao exercício de 2021, no valor de R\$ 204.169,04, (Duzentos e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).

Solicitamos o atendimento para seguinte dotação:

020800 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO  
20.606 EXTENSÃO RURAL  
20.606.0010 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL  
20.606.0010.3075.0000 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E ESTRADAS VICINAIS.  
4.4.90.30.00 Material de consumo

Sem mais, renovamos votos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

---





Documento assinado eletronicamente por **Jose Agostinho de Matos, Secretário Adjunto de Agr. e Desenvolvimento Rural**, em 18/06/2025 às 08:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1122690** e o código verificador **C5162901**.

Referência: [Processo nº 25-3760/2025](#).

Docto ID: 1122690 v1



Este documento, assinado na forma do Decreto nº 4.474/2020 (ID: 1122690 e CRC: C5162901).  
ID: 1125962 e CRC: 183BAAE7



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	109	23/06/2025
ID: <b>1125962</b>	Processo	Documento
CRC: <b>183BAAE7</b>		
Processo: <b>54-90/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>23/06/2025 07:47:06</b>	Finalização: <b>23/06/2025 07:48:06</b>	
MD5: <b>DE4E8331D90514C34E770B1638A9871B</b>		
SHA256: <b>F1368CB64B19CE31A0A56ABF0F3A8F935103DA5BD63704FD98CD82156FB79EB6</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 109/SEMADE-R-EXECUÇÃO/2025**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	23/06/2025 07:47:06
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	23/06/2025 07:47:06
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	23/06/2025 07:48:11
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1125962 e o CRC 183BAAE7.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 18/06/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02	PODER EXECUTIVO				
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO				
020801	DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS				
20	Agricultura				
20 606	Extensão Rural				
20 606 0010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL				
20 606 0010	<b>3075</b>	0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E ESTRADAS VICINAIS		
<b>1212</b>	4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				0,00
0.2.706	002.012	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS UNIÃO			0,00
					0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
			0,00		0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
			0,00		0,00

